

EDITAL N.º 20/2026

VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

----- DR. ANTÓNIO JORGE VIEIRA RICARDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE: -----

----- TORNA PÚBLICO que, para os efeitos do disposto no artigo n.º 1 do artigo 113.º-B do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, na área do Município de Amarante, irão funcionar duas secções de Voto Antecipado em Mobilidade, no dia 01 de fevereiro de 2026, no seguinte local:

Freguesia de União das freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão

Secção de voto n.º 1 - E B 2,3 Teixeira de Pascoaes, Avenida General Vitorino Laranjeira, 4600-018 AMARANTE

Secção de voto n.º 2 - E B 2,3 Teixeira de Pascoaes, Avenida General Vitorino Laranjeira, 4600-018 AMARANTE

----- Para constar e surtir efeitos, publica-se o presente edital que, depois de achado conforme, será assinado e disponibilizado em espaço próprio da página eletrónica oficial do Município e afixado em local visível e público do Edifício dos Paços do Concelho. **-----**

----- Amarante, 21 de janeiro de 2026 **-----**

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. António Jorge Vieira Ricardo